

PUBLICIDADE LEGAL

Balanços

O Instituto Acqua republica parte do Balanço Patrimonial no Jornal Diário do Grande ABC, já que as informações divulgadas no dia 30/04/2019, na edição 17596 não estão legíveis.



INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99
Avenida Lino Jardim, 905 - Vila Bastos - Santo André - SP CEP 09.041-031

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Nota 8: DO CUMPRIMENTO DO ART.14 DO CTN: a) A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social. b) Os dirigentes, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benefiteiros ou equivalentes, não recebem remuneração, vantagens institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social. c) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em Livros revestidos das formalidades Legais que asseguram a sua exatidão.

Table with columns: CARGO, NOME, CUSTO/HORA, and months from Jan/18 to Dez/18, plus TOTAIS. Rows include various staff positions like Administrador, Jornalista, Médica, etc.

Samir Rezende Siviero
CPF: 283.655.498-32
Diretor Presidente
Carmem Lúcia Marques de Fraga
CPF: 392.828.720-68
CRC /RS "S" "SP" - 0529300-5
Contadora

Parcer Conselho Fiscal
O conselho fiscal do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, no cumprimento de suas atribuições estatutárias e legais se reuniu e realizou em 22/03/2019, examinou o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do patrimônio e demonstração do fluxo de caixa, juntamente com as notas explicativas relacionadas ao exercício de 2018.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99 que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativas ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil e demais notas explicativas.

Opinião sem ressalva
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, refletem e apresentam adequadamente em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Editais

EDITAL
Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., etc.

SEMASA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tendo em vista a inabilitação da empresa ORIGINAL IMP. COM. DE PROD. PARA ILUMINAÇÃO E CORRELATOS LTDA EPP, após nova negociação, o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o PREGÃO: 16/19 - PROC. DE COMPRA: 16/19 - OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e correlatos. As empresas R & L CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 17.917.991/0001-74, pelo valor total de R\$ 34.160,00 para o lote 02 e à empresa MIGUI CENTER - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 13.953.661/0001-83 pelo valor total de R\$ 4.000,00 para o lote 03. DOTAÇÃO Nº: 060604.3390.30.26.019.

Prefeitura Municipal de Santo André

Portaria nº 009/2019/SHARF. Paulo Alves Pereira, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve, Art. 1º Fica criada a Comissão para Elaboração do Plano de Ações Integradas - PAI, constituída por 02 (dois) Grupos de Trabalho, subordinados ao Grupo Técnico, sob a coordenação da Secretária Adjunta da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, Ana Paula de Oliveira Lepori, e no Grupo Jurídico, sob a coordenação da Diretora do Departamento de Controle Urbano de Obras de Interesse Social, Giovanna Cano da Costa. Art. 2º Compõe o Grupo Técnico, a título de membros da Comissão, os seguintes: I - Eliana Maria Rezende, SHARF; II - Roseli de Santa Cunha, SHARF; III - Eduardo Calejon, SHARF; IV - Arthur Luiz Carmel, Defesa Civil; V - Maria Alice Antunilio, SCAS; 3º Compõe o Grupo Jurídico, a título de membros da Comissão, os seguintes: I - Rafael Garcia dos Santos, SHARF; II - Thiago Cavalcanti Wanderley, SHARF; III - William de Almeida Lago, SHARF; IV - Sônia Maria de Oliveira, SHARF; Art. 4º O Grupo Técnico será composto por engenheiros, arquitetos e assistentes sociais, sendo de sua competência: I - fazer o mapeamento de todas as áreas qualificadas com grau risco no Município de Santo André; II - propor estratégias, instrumentos e ações para remoção de ocupações em áreas qualificadas com grau de risco; III - propor meios de articulação com órgãos, entidades públicas e representantes da sociedade civil para a disseminação e a implementação do PAI no âmbito municipal; IV - elaborar planejamento de aulas e matérias para formação de Defensores Cívicos; V - identificar, acompanhar e monitorar o aparelhamento de unidades civis de apoio na integração do PAI; VI - promover estudos de aprimoramento do atendimento no Programa de Benefício Financeiro (Locação Social); VII - elaborar planejamento de aulas e matérias para formação de Defensores Cívicos, incluindo seus aspectos legais; VIII - Outras proposições pertinentes; Art. 5º Ao Grupo Jurídico será composto advogados e bacharéis em direito, sendo de sua competência: I - realizar estudos para oficialização do PAI no âmbito da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; II - priorizar planejamento e implementação do PAI no âmbito municipal; V - realizar estudos sobre viabilidade de incentivos para a participação da sociedade civil; VI - promover estudos de aprimoramento do atendimento no Programa de Benefício Financeiro (Locação Social); VII - elaborar planejamento de aulas e matérias para formação de Defensores Cívicos, incluindo seus aspectos legais; VIII - Outras proposições pertinentes; Art. 6º As coordenadoras de cada Grupo de Trabalho deverão designar os membros de seu respectivo grupo, a partir da escolha de membros nomeados e efetivos da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Parágrafo único. Poderão compor o Grupo de Trabalho representantes da sociedade civil, bem como membros comissionados e efetivos de outras secretarias do Município de Santo André. Art. 7º Os Grupos de Trabalho deverão reunir-se em conjunto ou em separado, em caráter ordinário, mensal e, em caráter extraordinário, a qualquer tempo, mediante convocação de sua Coordenadora. Parágrafo único. A primeira reunião de cada Grupo de Trabalho deverá ocorrer no dia 15 de maio de 2019, às 14h, para a formação e oficialização dos membros de cada grupo de trabalho, bem como para discutir os itens de sua competência. Art. 8º O fechamento dos estudos, com os encaminhamentos das propostas deverão ocorrer até o dia 31 de maio de 2019. Art. 9º A participação na Comissão para Elaboração do Plano de Ações Integradas - PAI será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 10. A Comissão para Elaboração do Plano de Ações Integradas - PAI ficará extinta com a conclusão dos estudos e propostas previstas na competência da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paulo Alves Pereira - Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pg IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 / ARP 14519-GC - Processo 14.059/2019 - Detentora: Dupatir Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos (frasco, frasco spray, grama, mililitro, bisnaga, tubo) conforme Remunere (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às unidades de Saúde, unidades que compõem CRAJUE (Coordenadoria de Urgência e Emergência) e CHMSA (Centro Hospitalar do Município de Santo André - Item 2: Budesonida 32mg suspensão acusa nasal 120 doses, Marca: EMS, Preço Unit.: R\$ 7,59 - Valor Total Estimado: R\$ 91.080,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/05/2019 - / ARP 148/19-GC - Processo 14.032/2019 - Detentora: Anbioton Importadora Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos (frasco, frasco spray, grama, mililitro, bisnaga, tubo) conforme Remunere (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às unidades de Saúde, unidades que compõem CRAJUE (Coordenadoria de Urgência e Emergência) e CHMSA (Centro Hospitalar do Município de Santo André - Item 2: Budesonida 32mg suspensão acusa nasal 120 doses, Marca: EMS, Preço Unit.: R\$ 7,59 - Valor Total Estimado: R\$ 91.080,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/05/2019 - / ARP 164/19-GC - Processo 15.430/2019 - Detentora: MCH2 Magazine Ltda - ME - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Lâmpadas LED destinados ao CHMSA, UPA e UBS, - Cota Principal - Item 1: Lâmpada LED, bivolt, potência mínima de 8W, base E-27, luz branca 6500K, diâmetro máximo 60mm, comprimento máximo de 112mm, vida útil mínima 25.000 horas, homologada pelo INMETRO ou por outra instituição credenciada, Marca: Luz Solar, Preço Unit.: R\$ 5,65 - Valor Total Estimado Cota Principal: R\$ 12.712,50 - Cota Reservada - Item 4: Lâmpada LED, bivolt, potência mínima de 8W, base E-27, luz branca 6500K, diâmetro máximo 60mm, comprimento máximo de 112mm, vida útil mínima 25.000 horas, homologada pelo INMETRO ou por outra instituição credenciada, Marca: Luz Solar, Preço Unit.: R\$ 5,65 - Valor Total Estimado Cota Reservada: R\$ 4.237,50 - Valor Estimado Global: R\$ 16.950,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/05/2019 - / ARP 172/19-GC - Processo 15.430/2019 - Detentora: Agion Comércio e Representações Ltda - Objeto: Registro de Preços para Fornecedor de Medicamentos Psicotrópicos diversos, conforme REMUNERE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades de Saúde Mental, Centro de Especialidades, Unidades de Urgência e Emergência, Hospitais, Hospitais Municipais, UPA e UBS - Cota Principal - Item 1: Ciproloptolol, cloridrato 1% (10mg/ml), solução oftálmica estéril e apirrogênica, acondicionada em frasco contáguas/gotejador contendo 5ml, Marca: Allergan, Preço Unit.: R\$ 7,67 - Valor Total Estimado: R\$ 2.761,20 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/05/2019 - / ARP 175/19-GC - Processo 15.436/2019 - Detentora: Dupatir Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para Fornecedor de Medicamentos Psicotrópicos diversos, conforme REMUNERE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), destinados às Unidades de Saúde Mental, Centro de Especialidades, Unidades de Urgência e Emergência (UPA/PA) e Centro Hospitalar Municipal - Item 28: Periazina 4% (40mg/ml) solução oral acondicionada em frasco conta-gotas/gotejador, contendo 20ml, Marca: Sanofi, Preço Unit.: R\$ 14,90 - Item 33: Sulpirid 50 mg, Marca: Sanofi, Preço Unit.: R\$ 0,517 - Valor Total Estimado: R\$ 109.141,20 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/05/2019.

Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade - Gerência de Controle e Uso da Via, Edital 040/2019. Ficam os proprietários dos imóveis particulares, das classificações abaixo relacionadas, notificados a proceder à construção, reconstrução ou reforma do passeio com prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação e/ou prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste para a execução dos serviços, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais 3595/71 e 4181/73, cf. 07.153.022 Autuário Francisco notif 250/2019 - cf. 07.163.015 Maria Fazio La Serra notif 249/2019 - cf. 10.117.002 Álvaro Sidel Costa notif 245/2019 - cf. 14.052.305 Diego Rodrigo Gouveia notif 244/2019 - cf. 14.061.062 Sebastião Gonçalves notif 246/2019 - cf. 15.135.003 Sebastião Diogo de Oliveira notif 151/2019 - cf. 21.006.117 Georg Duschak notif 247/2019 - cf. 21.006.143 Maria das Dores Costa notif 248/2019. Edital 041/2019. Ficam os proprietários dos imóveis particulares com as classificações abaixo relacionadas, autuados por não cumprir com as exigências contidas nas notificações preliminares referentes à construção, reconstrução ou reforma de passeio em conformidade com as Leis Municipais 3595/71 e 4181/73 e demais alterações - cf. 21.004.018 Christoval Serrano multa 0599/2019 I - cf. 21.006.118 Antonio Roberto Furtado de Almeida multa 0600/2019 I - cf. 21.006.119 João Batista do Lago multa 0601/2019 I. Edital 042/2019. Processo com Comunicado de Indeferimento: cf. 09.116.046 Valdenir Vargas Benvenuto processo 45.634/2018 comunicado 056.04.2019. Edital 043/2019. Processo com Comunicado de Notificação Cumprida: cf. 06.134.031 Antonio Expedito de Aguiar processo 5559/2019 comunicado 047.04.2019. Arq. Edison Kazuo Kawashima - Diretor.

Edital nº 001.12.2018 - Projetos Colaborativos Descentralizados, Fundo Municipal de Cultura. Resultado Final. A Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura da Secretaria de Cultura da Prefeitura de Santo André, considerando decisão do Conselho Diretor, comunica o Resultado Final do Edital em epígrafe após análise dos projetos inscritos apresentados pelos proponentes. Eliane Mendana Diniz, Secretária de Cultura em substituição. Santo André, 06 de maio de 2019. Projetos Aprovados: Patrícia Nogueira, on-449381637, projeto "Conta-Encontra", valor APROVADO: R\$10.828,00; Josenila Maria da Silva, Coletivo MDDF, on-2010125301, projeto "Favela na Tela", valor APROVADO: R\$39.920,28; Felipe Mattos dos Santos, Coletivo Cultuando Ocupa, on-690302171, projeto "Coletivo Cultuando Ocupa", valor APROVADO: R\$35.514,10; Antonio Duque de Souza Neto, on-636253469, projeto "Economia Criativa - Feira Bazar", valor APROVADO: R\$18.200,00; Celso Zappa, on-1195791355, projeto "Oficina de Rádio", valor APROVADO: R\$40.000,00. Resumo financeiro: valor total disponível para o edital: R\$150.000,00; valor total deliberado: R\$144.462,38. Eliane Mendana Diniz (Secretária de Cultura em substituição), 06 de maio de 2019.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Comunicado - Processo nº 49.469/2018 - Tomada de Preços - Edital nº 421/2019 - Objeto: Execução de área de lazer - praças - no Conjunto Habitacional Alzira Franco II, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que fica a data de abertura do envelope "Proposta Comercial" designada para o dia 09/05/2019 às 14h30 - Sala de Licitações nº 07. Santo André, 06 de maio de 2019.

Editais Forenses

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1029679-12.2017.8.26.9254. O(A) Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. Faz saber a(s) Dignos(s) Com. Distr. De Produtos Siderurgicos LTDA, CNPJ 07.010.300/0001-71, com endereço à Rua Rossini, 215, Vila Camilópolis, CEP 06230-490, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de indenização por parte de Aracemir e/ou Com. de Aracemir Ltda, inscrita em sistema. A autora alega que é credora de R\$ no valor de R\$ 77.937,63 (dez/17) decorrente das notas fiscais nºs 48617, 50737, 50935 e 48618, emitidas em 12/12/13, 10/02/14, 13/02/14 e 15/12/13. Encarregando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para, em (15) dias, pagar a quantia reclamada na inicial, caso em que ficará liberado das custas e dos honorários advocatícios ora fixados em 10% do valor do débito (S 1º do art. 110/02), ou, apresentar(em) defesa, na forma de embargos, independentemente da segurança do Juízo, caso em que ficará suspensa a execução do mandado inicial, prosseguindo-se pelo rito ordinário (art. 110/02, S 2º). Não oferecidos os embargos ou rejeitados os opostos, constata-se a ausência de litis e o executivo judicial à converter-se de pleno direito o mandado inicial em mandado executivo (CPC, art. 110/02) e prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VII, Capítulo X do Código de Processo Civil (conforme nova redação dada pela Lei nº 11.232, de 20/05). Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de abril de 2019.

Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: Portaria DIR/SFMSA 042/2019/DESIGNAR o servidor ODAIR CARDOSO DE ARAUJO, Id. Funcional 88-4 para, sem prejuízos da função gratificada de Encarregado de Manutenção, responder pelas atribuições do setor de Alimentar e do patrimônio da Autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo período de 30 dias a contar de 02 de Maio de 2019, em substituição ao titular responsável Rodrigo Zanjanette dos Santos, por motivo de férias.

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente

Convocações

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, com sede social à Rua Catequese, 756, Vila Guimaráes em Santo André, vem convocar a todos os Professores e Educadores partícipes da Assembleia, na sede da entidade, no dia 10 de maio de 2019 com primeira chamada às 18:00 horas e segunda chamada às 18:30 horas, para tratar da seguinte pauta única: Adesão à Greve Geral dos Professores e Educadores que ocorrerá no dia 15 de maio de 2019, contra a Reforma da Previdência e Defesa das Universidades Públicas.

Santo André, 06 de maio de 2019.
Duralv Ludovici Silva,
Representante Legal

Para Assinar Ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

EDITAL Nº 002.02.2019 - FESTIVAL DE INVERNO DE PARANAPIACABA - Secretaria de Cultura - Resultado Final. A Comissão de Seleção do Festival de Inverno de Paranaipacaba da Secretaria de Cultura da Prefeitura de Santo André COMUNICA O RESULTADO FINAL do Edital em epígrafe após análise dos projetos inscritos apresentados pelos proponentes. Projetos Aprovados disponíveis no link: http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projetos/edita/482/ - Resumo financeiro: valor total disponível para o edital: R\$178.000,00; valor total deliberado: R\$178.000,00. Eliane Mendana Diniz, Secretária de Cultura em substituição. Santo André, 06 de maio de 2019.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. Licitação Programada. Edital 021/19 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 29142/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento temporário de uma solução tecnológica desenvolvida para operação em plataforma "WEB" destinada à gestão educacional e serviços de implantação (migração de dados e capacitação de usuários), manutenção e suporte técnico, junto às unidades de ensino e a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Anexo II. Abertura: 21/05/2019 às 09h30.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Nomear cargo em comissão: Port. n.º 624.05.2019 Luiz Carlos Baptista dos Santos, Assessor de Diretoria - SDGE. Santo André, 06 de maio de 2019 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

DECRETO Nº 17.182, DE 03 DE MAIO DE 2019 - Altera o Decreto nº 13.872, de 14 de maio de 1997, que fixa o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo André, estabelece normas disciplinadoras do horário de trabalho ordinário de seus servidores e forma de registro e controle de frequência, bem como dispõe sobre a prestação de serviços extraordinários. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando ainda o que consta dos autos do processo administrativo nº 566/2003, Declara: Art. 1º O caput do art. 8º do Decreto nº 13.872, de 14 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º Fica dispensado do regime que trata o artigo anterior, os ocupantes dos cargos de Secretário, Secretário Adjunto, Secretário de Assuntos Jurídicos, Procurador Geral, Ovidor, Ovidor Adjunto, Assessor Especial do Prefeito, Assessor Especial, Assessor do Secretário Municipal, Chefe de Gabinete, Superintendente de Unidade, Diretor Técnico, Diretor Administrativo, Diretor Geral, Diretor de Departamento e Assessor de Comunicação do Prefeito." Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.181, de 02 de maio de 2019. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de maio de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fernando Buissa de Barros Gomes - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Nomear cargo em comissão: Port. n.º 624.05.2019 Luiz Carlos Baptista dos Santos, Assessor de Diretoria - SDGE. Santo André, 06 de maio de 2019 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Anuncie Aqui
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Faça parte do ciclo de negócios do Diário do Grande ABC. Ao adquirir a assinatura do jornal você tem a oportunidade de participar do Clube do Assinante e, com isso, falar com 218 leitores ávidos por consumir produtos e serviços na região em que moram ou trabalham.

ASSINANTE COMO É SIMPLES:

- Assine o Diário do Grande ABC por um valor superespecial*
Escolha um produto ou serviço do seu estabelecimento para anunciar. Aproveite para divulgar "aquela" promoção que já é um sucesso!
Receba o Diário do Grande ABC no endereço de sua preferência, saiba o que acontece na sua região, no seu bairro e compartilhe esta informação com seus clientes.
Acompanhe a divulgação do seu estabelecimento no Diário do Grande ABC e seja visto por novos consumidores.
Aumente suas vendas e mantenha-se informado.

SAIBA COMO PARTICIPAR: (11) 4435-8105 OU (11) 4435-8077
DIÁRIO DO GRANDE ABC